



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Ofício nº. 061/2020-DEJUR

Carambeí, 20 de julho de 2020.

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade denominar as vias pública situadas no Loteamento Jardim Europa, no Município de Carambeí, Estado do Paraná.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DIEGO DE JESUS SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA

Assinatura do Prefeito
Assinado em 20.07.2020
Larisse

PROJETO DE LEI Nº /2020

Súmula: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

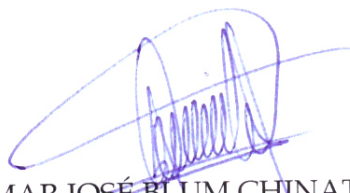
Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas situadas no Loteamento Jardim Europa, no Município de Carambeí, Estado do Paraná, conforme segue:

Rua Prolongamento Rua Das Palmas: Rua das Palmas
Rua Prolongamento Rua Das Gardêneas: Rua das Gardêneas
Rua Prolongamento Av. Pinheiro: Rua Açucena
Rua Projetada "N.º01": Rua Flor de Lis
Rua Projetada "N.º02": Av. do Ouro
Rua Prolongamento Rua das Magnólias = Rua do Bronze
Rua Projetada "N.º03": Rua Amor Perfeito

Parágrafo único: Faz parte integrante desta lei o croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.
EM 20 DE JULHO 2020.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

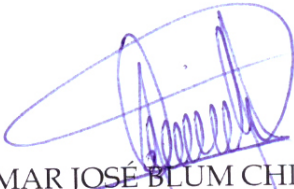
C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº ____/2020

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar as vias públicas situadas no loteamento Jardim Europa, localizado a área central dos loteamentos Centro Cívico, Jardim Novo Horizonte, Jardim Eldorado e Jardim Bela Vista III, no Município de Carambeí, Estado do Paraná, conforme croqui em anexo.

Igualmente, com a nominação fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com maior facilidade na instalação de energia elétrica, água e demais serviços cedidos pelo ente estatal ou empresas privadas.

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores, é que enviamos este Projeto de Lei, solicitando a apreciação e ulterior aprovação do mesmo.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



Nomeação de logradouros
Local: Jardim Europa

Legenda

— Logradouros à nomear

